

INTERESSADO: EDGAR DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro FREDERICO PIMENTEL GOMES

PARECER CEE Nº 2857/74; CSG; Aprov. em 20/11/74; Comunicado ao
Pleno em 27/11/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Edgar de Oliveira, filho de Edson de Oliveira e de Dulce Teresa Viotti de Oliveira, nascido aos 18 de março de 1956, em Ibitinga, SP, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível de 2ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário e do curso ginasial, fez a 1ª e a 2ª séries do 2º grau, no Colégio Estadual "Prof. Fidelino de Figueiredo", em São Paulo;

b) em continuação, freqüentou um semestre do curso da Bentley Community School, em Flint, Michigan, E.U.A;

c) retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos na 3ª série do 2º grau, no Colégio Estadual "Prof. Fidelino de Figueiredo", em São Paulo.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II-CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior, por Edgar de Oliveira, a nível do 1º semestre da 3ª série do 2º grau, mediante processo de adaptação, a juízo da escola que está cursando, ficando convalidados a matrícula e demais atos escolares do corrente ano, consideradas para fins de promoção apenas as notas e a freqüência do 2º semestre.

São Paulo, 20 de novembro de 1974

a) Conselheiro FREDERICO PIMENTEL GOMES-Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente
no exercício da Presidência